



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Relações do Trabalho - GERT/DEREO
SBN QUADRA 1 BLOCO A, SN - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900
Telefone: - <http://www.correios.com.br>

CARTA Nº 48741650/2024 - GERT-DEREO

Brasília/DF, 24 de abril de 2024.

Ao Senhor

EMERSON MARCELO GOMES MARINHO

Secretário Geral da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios,
Telégrafos e Similares - FENTECT
SDS Ed. Venâncio V, Bloco R, Loja nº 60
70393-900 - Brasília/DF

Assunto: Mesa Nacional de Negociação Permanente - Sistema de Distritamento - SD.

Referência: Processo nº 53180.014007/2024-80.

Prezado Senhor,

1. Reportamo-nos à CARTA Nº 48186314/2024 - GERT-DEREO, a qual formalizou proposta acerca do Sistema de Distritamento - SD, nos seguintes termos:

5. Sistema de Distritamento - SD

5.1. Considerando as iniciativas desenvolvidas pela empresa no sentido de aprimorar as ferramentas para dimensionar o efetivo e os recursos necessários para prestação do serviço, e a aprovação do Concurso Público, as implantações do Sistema de Distritamento - SD serão suspensas de forma imediata com o retorno após contratações previstas no concurso público. Dentre tais iniciativas, existe o convênio firmado com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), cujo projeto iniciou-se em fevereiro/2024. Na oportunidade, a participação de representante dessa Federação será importante para contribuir com a evolução do desafio de desenvolver um modelo mais ágil, com implementação de ajustes permanentes.

2. Sob este prisma, os Correios ratificam a proposta apresentada a essa Federação, esclarecendo que a suspensão do referido sistema compreendem todas as etapas do processo.

3. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEP/PRESI

FRANK SCHNEIDE CARVALHO DE MOURA

Diretor de Operações - DIOPE/PRESI



Documento assinado eletronicamente por **Frank Schneide Carvalho de Moura, Diretor de Operações**, em 24/04/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Marques Ferreira, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 24/04/2024, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48741650** e o código CRC **430B46D9**.